



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 039/2016-PRAF,

de 23 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 41/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa Clarcar Comércio e Serviço de Mão-de-Obra Eireli.

**Fiscal Titular**

André Luiz da Silva  
Siape: 1993675

**Fiscal Substituto**

Francisco Fechine Borges  
Siape: 273956

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados para execução das atividades de tradutor e intérprete de libras, para atender às necessidades do Campus Avançado Santa Rita.

Art. 3º – Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º – Tornar sem efeito a **Portaria nº 028/2016-PRAF**, em virtude de alterações apresentadas nesta portaria.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 65/2016 estiver vigente.

*p/ Marcos Vicente dos Santos*  
MARCOS VICENTE DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
DA PARAÍBA